



PARTE G

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação n.º 2404/2009

Por deliberação de 22.07.2009 do Conselho de Administração deste Hospital:

Lídia de Jesus Cardim Farinha Arrimar, enfermeira especialista do mapa deste Hospital — integrada no escalão 6 índice 225 com efeitos a partir de 01.07.2009, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, nos termos do n.º 8 do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11.

10 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202178896

Deliberação n.º 2405/2009

Por deliberação de 22.07.2009 do Conselho de Administração deste Hospital:

Maria João Ruivo Sousa, enfermeira graduada do mapa deste Hospital — integrada no escalão 2 índice 140 com efeitos a partir de 01.07.2009, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11.

10 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202180733

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Anúncio n.º 6417/2009

Nos termos da portaria 227/2007 de 5 de Março, faz-se público que por despacho do Conselho de Administração, se encontra aberto o Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria do Serviço de Pediatria do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., aprovado por deliberação do Conselho Directivo da ACSS, IP de 30-04-2009 e a decorrer nos seguintes moldes:

Duração do ciclo: 24 (vinte e quatro) meses e início a 1 de Setembro de 2009

Número de vagas a abrir para frequência do Ciclo de Estudos: 1 (uma) vaga.

Condições de admissão:

Ter o grau de especialista de Pediatria.

Prazo de apresentação de candidatura:

O prazo de apresentação de candidatura é de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Formalização da candidatura:

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e entregue directamente e durante as horas normais de expediente no Serviço de Pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. na Av. Torrado da Silva, Pragal, 2801-951, até ao último dia do prazo estipulado ou ser enviado por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o referido Serviço com data de registo anterior ao fim do prazo citado.

Requerimento:

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade, residência e telefone);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência a este Ciclo de Estudos bem como data e local da publicação;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

Documentos a apresentar:

O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

c) Três exemplares do currículo profissional;

d) Autorização escrita do respectivo Director de Serviço;

e) Os candidatos oriundos do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b).

Método de selecção:

A selecção dos candidatos é feita mediante prova pública de avaliação curricular, por um júri constituído pelos seguintes elementos do corpo docente:

Dra. Maria José Carmo Fonseca (presidente)

Dr. José Paulo Oliveira Monteiro (1.ª vogal)

Dr. Anselmo Quaresma da Costa (2.ª vogal)

Ficam nomeados como primeiro vogal suplente a Dra. Maria de Lurdes Luz Ventosa, e como segundo vogal suplente a Dra. Luísa Martins Rocha

É dada preferência de admissão a candidatos que demonstrem no seu currículo profissional terem já revelado um interesse especial pela Neuropediatria.

Frequência do ciclo:

O regime de trabalho e horário será o mesmo que os candidatos já possuem, sendo valorizado um horário não inferior a 40 horas semanais. Para cumprimento do horário a que estão sujeitos, o candidato prestará 12 horas de serviço na Urgência Pediátrica

Estruturação do ciclo:

O candidato admitido terá colocação base no Centro de Desenvolvimento da Criança (CDC) Torrado da Silva e deverá cumprir as matérias conforme consta no programa deste Ciclo de Estudos de Neuropediatria, que abrange todas as áreas do conhecimento básico e clínico das doenças neurológicas da criança e adolescente, e que poderá ser solicitado junto do Serviço de Pessoal. Os estágios decorrerão em outros serviços ou unidades do Hospital Garcia de Orta ou de outros hospitais de reconhecido prestígio em Neuropediatria e áreas afim.

Avaliação:

É efectuada com base na avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, participação nas actividades do ciclo, interesse demonstrado, conhecimentos teóricos e a actuação prática, e por um exame final que constará de: a) discussão de relatórios de actividades; b) prova prática, e c) prova teórica de avaliação de conhecimentos seguindo modelo idêntico ao de avaliação final do internato.

No final de cada período de seis meses deverão ser apresentados relatórios, os quais juntamente com a avaliação contínua serão determinantes para a avaliação final.

Resultado final:

O resultado final ficará assente em acta a homologar superiormente e será publicado no *Diário da República*

11 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nelson Madeira Baltazar*.

202182207

Despacho n.º 19062/2009

Por despacho de 09.07.2009 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., autorizou a exoneração de Alexandra Cristina Cordeiro Dias, Assistente Operacional, do quadro público de pessoal deste Hospital, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por ter optado definitivamente pelo regime de contrato de trabalho, mediante acordo escrito, tornando-se efectiva a cessação do vínculo à função pública à data desta publicação.

11 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nelson Madeira Baltazar*.

202183999

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2406/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 30/07/2009

Sandra Cláudia Carvalho Rodrigues, Enfermeira Graduada, da Carreira de Pessoal de Enfermagem, do Mapa de Pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de Licença Sem Remuneração, ao abrigo do